



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS - NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-FMAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-FMAS, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO E A EMPRESA FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL CONDOMINIAL, A SEREM REALIZADOS NOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA I E GUADALAJARA II, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.105.376/0001-40, com Sede Localizada na Praça Santa Tereza, 91 - Santa Tereza - Paudalho - PE, representada legalmente por Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91 residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.197.509/0001-92, estabelecida na Rua Tabira, Nº 265, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-330 doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Daniel Braga da Silva, portador da cédula de identidade nº 3.308,629 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 631.957.044-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Considerando, o encerramento da vigência do contrato em referência em 31/08/2022, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado;

Celebram o presente **TERMO ADITIVO**, baseado no art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL CONDOMINIAL, A SEREM REALIZADOS NOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA I E GUADALAJARA II, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA I	12	R\$ 2.395,83	R\$ 28.749,96
02	EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA II	12	R\$ 2.395,83	R\$ 28.749,96
VALOR GLOBAL				R\$ 57.499,92

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 019/2021-FMAS, por mais 12 (DOZE) MESES, com efeitos a partir da assinatura deste termo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao serviço, objeto deste acordo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 4.791,66 (Quatro Mil, Setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), obtendo o valor de R\$ 57.499,92 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Comprovantes de Regularidade, Fiscal, Trabalhista e Previdenciária, bem como, o Recibo de Quitação durante os meses de execução do serviço.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSO FINANCEIROS

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa Trabalho: 08.122.0801.2868 - Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência pelo período de 12 (DOZE) MESES, com efeitos a partir de 31/08/2022.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:


E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

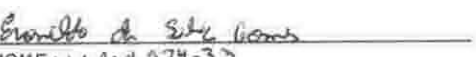
Paudalho, 29 de agosto de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
Valquíria Marinho de Barros
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Daniel Braga da Silva
CPF sob o nº 631.957.044-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
CPF: 171827314-49


NOME: Arnaldo de Silva Gomes
CPF: 11.123.074-37